

DECRETO Nº 111 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da Ilustre Senhora Angelina Zomer Alberton.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento da Senhora **Angelina Zomer Alberton**, ocorrido nesta quinta-feira (25/11/2021);

Considerando que a Sra. Angelina Zomer Alberton é mãe do Prefeito Municipal, Sr. Pascoal Alberton;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, pelo falecimento da Senhora **Angelina Zomer Alberton**.

Art. 2º. O Paço Municipal ficará com as portas fechadas, sendo estabelecido o regime de trabalho interno.

Parágrafo único. As demais Secretarias também cerrarão suas portas, à exceção dos serviços essenciais, pelo motivo descrito no Art. 1º.

Art. 3º. A suspensão de atendimento ao Público (trabalho interno) estabelecido no Artigo 2º, não se aplica:

I – às repartições/unidades que funcionem ininterruptamente;

II - aos serviços essenciais e de interesse público que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.

III – Aos departamentos de Arrecadação do Município, que manterão o e Atendimento ao Público normalmente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

ROSELI RIZZIEI
Vice-Prefeita